



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 916/87 DE 29 DE JULHO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei / Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo as áreas abaixo descritas, localizadas na Estrada Municipal LUV 347, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, de propriedade de RONURO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., ou quem de direito, necessárias para o alargamento de um trecho da Estrada Municipal LUV 347, caracterizadas em planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: Área A:- Partindo do ponto J, seguem: 88,00 m em curva, seguindo pelo alinhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto 7 confrontando com RONURO - Imóveis e Construções Ltda., daí deflete à direita, em curva, 90 m até o ponto J de partida, confrontando com a Estrada Municipal, encerrando a área de 140 m². Área B:- Partindo do ponto 7, seguem: 150 m em curva seguindo pelo alinhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto 44 A, confrontando com RONURO - Imóveis e Construções Ltda; daí deflete à direita, 148 m em curva até o ponto 7 de partida confrontando com a Estrada Municipal, encerrando a área de 240 m². Área C:- Partindo do ponto 6, seguem: 165,00 m em curva seguindo pelo alinhamento do leito até o ponto K, confrontando com RONURO - Imóveis e Construções Ltda., daí deflete a esquerda, 166 m em curva até o ponto 6 de partida, confrontando com a Estrada Municipal, encerrando a área de 270 m². Área D:- Partindo do ponto K, seguem: 107,29 m em curva seguindo pelo alinhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto F, confrontando com RONURO - Imóveis e Construções Ltda., daí deflete à esquerda, 110 m em curva até o ponto K de partida, confrontando com a

Segue fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 02.....

DECRETO Nº 916/87 DE 29 DE JULHO DE 1.987

Estrada Municipal, encerrando a área de 150 m². Os perímetros acima descritos encerram uma área de 800,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 29 de Julho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 29 de Julho de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DE PROPRIEDADE DE RONURO - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL LUV 347.

ÁREA : 140 m²

LIMITES E

CONFRONTAÇÕES : Partindo do ponto J, seguem : 88,00m em curva, seguindo pelo alinhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto 7 confrontando com RONURO - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; daí deflete a direita, em curva, 90m até o ponto J de partida, confrontando com a Estrada Municipal encerrando a área de 140m².

ÁREA " B "

Coordenador dos Serviços de Engenharia

ÁREA : 240 m²

LIMITES E

CONFRONTAÇÕES : Partindo do ponto 7, seguem : 150,00m em curva, seguindo pelo alinhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto 44 A, confrontando com RONURO - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; daí deflete a direita, 148m em curva até o ponto 7 de partida confrontando com a Estrada Municipal, encerrando a área 240m².

ÁREA " C "

ÁREA : 270 m²

LIMITES E

CONFRONTAÇÕES : Partindo do ponto 6, seguem : 165,00m em curva seguindo pelo alinhamento do leito atual até o ponto K, confrontando com RONURO - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; daí deflete a esquerda, 166m em curva até o ponto 6 de partida, confrontando com a Estrada Municipal, encerrando a área de 270m².



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA " D "

ÁREA : 150 m²

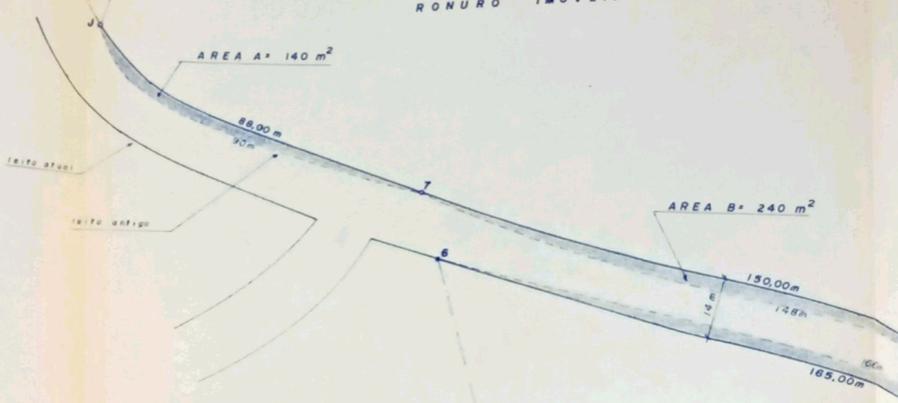
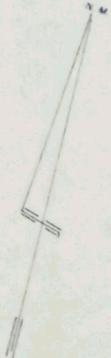
LIMITES E

CONFRONTAÇÕES : Partindo do ponto K, seguem : 107,29m em curva seguindo pelo a_ linhamento do leito atual da Estrada Municipal até o ponto F , confrontando com RONURO - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA; daí defle_ te à esquerda, 110m em curva até o ponto K de partida, confrontan_ do com a Estrada Municipal, encerrando a Área de 150m².

PEDRO DE CAMARGO

Coordenador dos Serviços de Engenharia

RONURO IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LT



RONURO IMOVEIS E CONS

...GES LTDA

RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

EST MUNICIPAL
44A
C: 270 m²

E CONSTRUCOES LTDA

AREA D: 150 m²

139,00m
107,28m
1,00

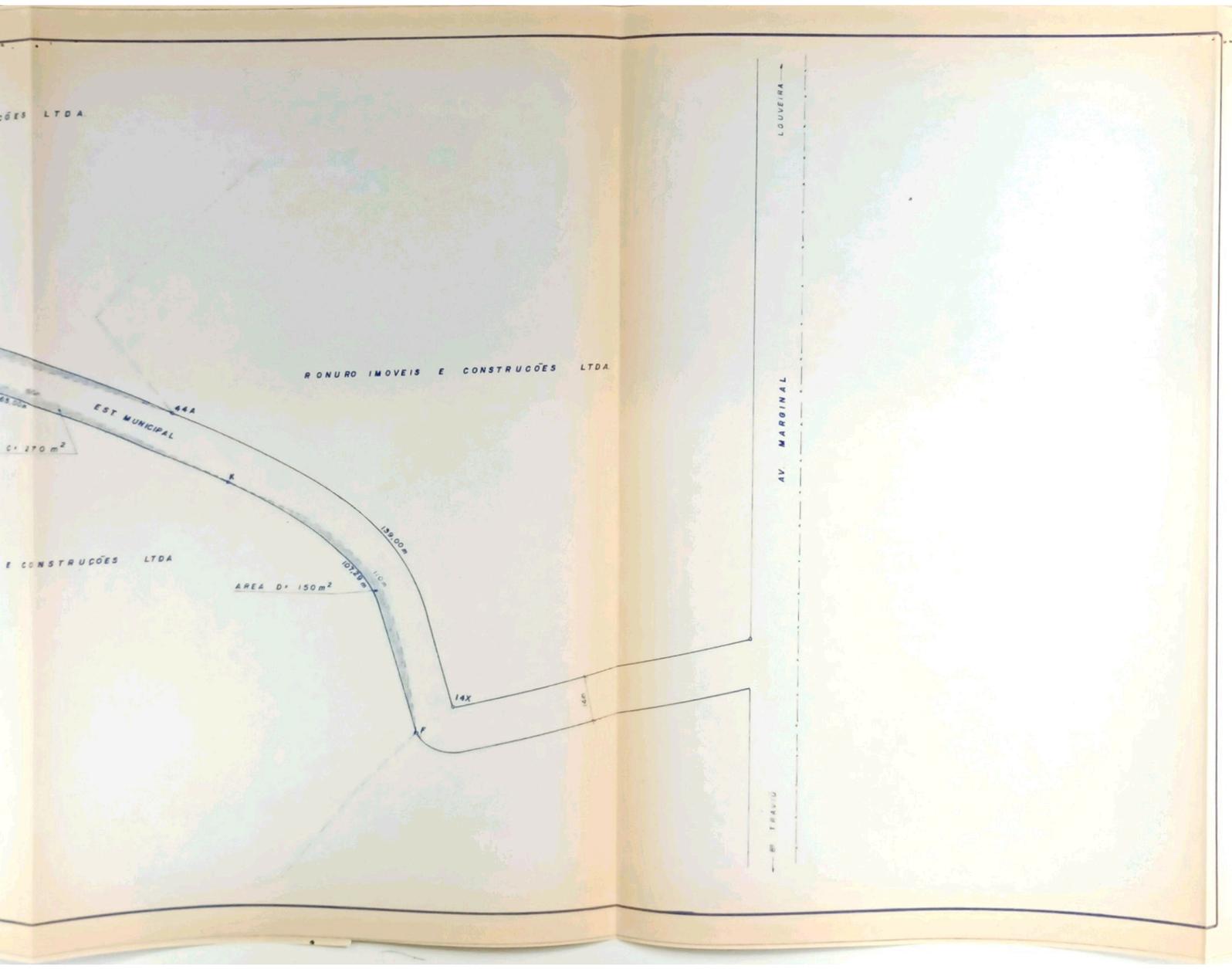
14X

14,5

LOUVEIRA

AV MARGINAL

TRAVESIA



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO
DA ESTRADA MUNICIPAL

PROPRIETARIO RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA.

ESCALA 1:1000

20

AREAS

AREA A = 140 m²

AREA B = 240 m²

AREA C = 270 m²

AREA D = 150 m²

TOTAL = 800 m²

